(duzentos e dois metros e setenta e três centímetros); e) Perímetro: 1.062,05m (um mil e sessenta e dois metros e cinco centímetros);

f) Área: 65.180,86m² (sessenta e cinco mil cento e oitenta metros quadrados e vinte e oitenta e seis decímetros quadrados).

Art. 4º No prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da aprovação do projeto de remembramento, deve o interessado protocolá-lo em Cartório de Registro de Imóveis, sob pena de caducidade.

Art. 5º A edificação nos lotes resultantes deste remembramento depende de inscrição no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 16 de agosto de 2021.

### **WANDERSON BORGHARDT BUENO**

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 700998

# Contrato

# RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 067/2021

Código CidadES: 2021.073E0700001.09.0017

Processo Administrativo no. 6207/2021

Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Contratante: MUNICIPIO DE VIANA/ES.

Contratada: WR LICITAÇÕES INDÚSTRIA, COMÉRCIO

E SERVIÇOS LTDA.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE COLETES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DE VIANA NAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÕES DO MUNICÍPIO.

Valor: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no veículo de imprensa oficial do Município. Viana/ES, 11 de agosto de 2021.

WANDERSON BORGHARDT BUENO PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

Protocolo 700907

**Câmaras** Colatina Decreto

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.696/2021

# CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR RAUL EDMO TEIXEIRA AMITI

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão

Colatinense ao Senhor RAUL EDMO TEIXEIRA AMITI, pelos relevantes serviços prestados a sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 16 de agosto de 2021.

### JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

#### -PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data. Protocolo 701158

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.697/2021**

# CONCEDE TÍTULO DE CIDADA COLATINENSE À SENHORA LIVIA HERUNDINA PONTARA DE VASCONCELOS

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense à Senhora LIVIA HERUNDINA PONTARA DE VASCONCELOS, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições. em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 16 de agosto de 2021.

### **JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**

# -PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data. Protocolo 701162

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.698/2021

# **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR NELSON PEREIRA DE MENDONÇA FILHO**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor NELSON PEREIRA DE MENDONÇA FILHO, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições



em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 16 de agosto de 2021.

#### JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

### -PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

Protocolo 701171

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.699/2021

# CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR VISADAL SANTOS DE OLIVEIRA

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Calatinense ao Senhor VISADAL SANTOS DE IVEIRA, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 16 de agosto de 2021.

### **JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**

#### -PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

Protocolo 701179

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.700/2021

# CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE À NHORA MARCIELLY NETTO

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense à Senhora MARCIELLY NETTO, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 16 de agosto de 2021.

# **JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**

# -PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

Protocolo 701186

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.701/2021

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR RAUL MENDES DOS SANTOS

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor RAUL MENDES DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 16 de agosto de 2021.

### **JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**

### -PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

Protocolo 701191

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.702/2021

# CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR GEANDERSON DORTI BONFIM

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor GEANDERSON DORTI BONFIM**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 16 de agosto de 2021.

### **JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**

### -PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data. **Protocolo 701195** 

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.703/2021

# CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR ROGÉRIO DA SILVA RESENDE

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor ROGÉRIO DA SILVA RESENDE**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 29 - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em



contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 16 de agosto de 2021.

### JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

# -PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data. Protocolo 701201

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.704/2021

# CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE **AO SENHOR DALTRO ANTONIO FERRARI JUNIOR**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense Senhor DALTRO ANTONIO FERRARI JUNIOR, relos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 16 de agosto de 2021.

# **JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**

### -PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data. Protocolo 701206

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.705/2021

# ONCEDE TÍTULO DE CIDADA COLATINENSE À JENHORA FLAVIA RENATA PEREIRA DIAS

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense à Senhora FLAVIA RENATA PEREIRA DIAS, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 16 de agosto de 2021.

# **JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**

### -PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaría nesta data.

Protocolo 701214

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.706/2021

# CONCEDETÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR BRENDON DE OLIVEIRA SILVA

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor BRENDON DE OLIVEIRA SILVA , pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 16 de agosto de 2021.

#### JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

### -PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data. Protocolo 701216

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.707/2021

# **CONCEDETÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR GILIARD BONFANTE**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor GILIARD BONFANTE pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em. vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 16 de agosto de 2021.

# JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

# -PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data. Protocolo 701222

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.708/2021

### **CONCEDETÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR EVAIR VIEIRA DE MELO**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor EVAIR VIEIRA DE

www.amunes.es.gov.br



Assinado digitalmente PARTAMENTO DE IMAUtenticar documento em http://www3.camaracolatinades.gov/br/autenticidadego de Autenticação: fd484ab4 com o identificador 310038003600320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -Brasil.

MELO, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 16 de agosto de 2021.

### **JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**

#### -PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data. Protocolo 701223

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.709/2021

# **CONCEDETÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE** O SENHOR GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 16 de agosto de 2021.

### **JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**

### RESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data. Protocolo 701226

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.710/2021

# **CONCEDETÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE** AO SENHOR NILSON NUNES MORAIS JÚNIOR

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor NILSON MORAIS JÚNIOR, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 16 de agosto de 2021.

### JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

#### -PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data. Protocolo 701228

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.711/2021

# CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE **AO SENHOR GEFERSON ISRAEL ALVES**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor GEFERSON ISRAEL ALVES. pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 16 de agosto de 2021.

### **JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**

# -PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data. Protocolo 701232

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.712/2021

# CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR MIGUEL ANGELO GUINZANI CHIEPPE

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor MIGUEL ANGELO **GUINZANI CHIEPPE**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 16 de agosto de 2021.

# **JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**

#### -PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data. Protocolo 701236

www.amunes.es.gov.br



Assinado digitalmente PARTAMENTO DE IMARENSA; CEL COLOR ESTADO DO ESTENTO SANTO Data Quatro fizan a de Angolo de Partamento de Martina de Augusta de Augus com o identificador 310038003600320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -Brasil.

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.713/2021

# CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR MANOEL ANTONIO GIACOMIN

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor MANOEL ANTONIO GIACOMIN, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 16 de agosto de 2021.

### **JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**

#### RESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data. Protocolo 701242

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.714/2021

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE **AO SENHOR DAVID CAMPOS MACIEL NETO**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor DAVI CAMPOS MACIEL NETO, pelos relevantes serviços prestados sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

~gistre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 16 de agosto de 2021.

# **JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**

# -PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data. Protocolo 701248

# **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.715/2021**

# CONCEDE TÍTULO DE CIDADA COLATINENSE À SENHORA DEUSOLINA DA SILVA

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense à Senhora DEUSOLINA DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor

na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 16 de agosto de 2021.

### **JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**

### -PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data. Protocolo 701252

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.716/2021

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE **AO SENHOR CREMILSON SILVA GOMES**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor CREMILSON SILVA GOMES, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 16 de agosto de 2021.

### **JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**

# , -PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data. Protocolo 701257

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.717/2021

# CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR RONI JOSE SOARES

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor RONI JOSE SOARES, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colamense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 16 de agosto de 2021.

#### JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

### -PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

Protocolo 701262



# DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.718/2021

# CONCEDE TÍTULO DE CIDADA COLATINENSE À SENHORA JUVANITA RODRIGUES LIMA

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense à Senhora JUVANITA RODRIGUES LIMA, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 16 de agosto de 2021.

# JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

### -PRESIDENTE-

. .gistrada e Publicada na Secretaria nesta data. Protocolo 701271

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.719/2021

# CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR LEWINGSTON RODRIGUES PEREIRA

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor LEWINGSTON RODRIGUES PEREIRA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

amara Municipal de Colatina-ES, 16 de agosto de 2021.

# **JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**

# -PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data. Protocolo 701275

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.720/2021

# CONCEDE TÍTULO DE CIDADA COLATINENSE À SENHORA VALÉRIA FERREIRA CAMPOS

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense à Senhora VALÉRIA FERREIRA CAMPOS , pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições

em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 16 de agosto de 2021.

### **JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**

#### -PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data. Protocolo 701284

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.721/2021

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR JOÃO PAULO CALIXTO DA SILVA

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor JOÃO PAULO CALIXTO DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 16 de agosto de 2021.

# JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

### -PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data. Protocolo 701285

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.722/2021

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR DANIEL ALBAREDA DE OLIVEIRA

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor DANIEL ALBAREDA DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 16 de agosto de 2021.

# **JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**

# -PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data. Protocolo 701292



# **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.723/2021**

# CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR FABIO ALEXANDER ARMOND **TEIXEIRA**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido, Título de Cidadão Colatinense ao Senhor FÁBIO ALEXANDER ARMOND TEIXEIRA, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 16 de agosto de 2021.

# **JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**

### RESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data. Protocolo 701297

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.724/2021

# CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR JOSE ANTONIO BOF BUFFON

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor JOSE ANTONIO BOF BUFFON, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

gistre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 16 de agosto de 2021.

#### **JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**

### -PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data. Protocolo 701300

### **Portaria**

### PORTARIA Nº 223/2021.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 31, incisos XIII e XIX, da Resolução 279, de 06 de julho de 2020 (Regimento Interno Cameral),

CONSIDERANDO a observância e o respeito por parte da Câmara Municipal de Colatina/ES aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o compromisso da Camara Municipal de Colatina/ES com as regras e a legislação

vigente;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991 e a Instrução Normativa nº 971/2009 da Secretaria da Receita Federal do Brasil. RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data de pagamento dos vencimentos dos Vereadores e dos Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Colatina/ES

Art. 2º A partir do mês de Outubro do ano corrente, o pagamento dos vencimentos dos Vereadores e dos Servidores Efetivos e Comissionados deste Poder Legislativo Municipal será realizado até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições 'em contrário, devendo a Secretária e o setor de Imprensa deste Poder Legislativo promover a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios, no Mural e no Site da Câmara Municipal de Colatina/ES. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Colatina (ES), 17 de Agosto de 2021.

# **JOLIMAR BARBOSA DA SILVA** Presidente da Câmara Municipal de Colatina Protocolo 700885

# **Domingos Martins**

### **Portaria**

PORTARIA Nº 141, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 4, de 29 de agosto de 2007 -Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins e Lei Federal nº 13.135, de 17 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Ficam concedidos 11 (onze) dias de afastamento para tratamento de saúde, ao servidor Marilton Klein Stein, do cargo de provimento em Comissão de Supervisor de Contratos e Convenios, matrícula nº 817, a partir de 13 de agosto de 2021, conforme Atestado Médico protocolizado sob o nº 482/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. .

Câmara Municipal de Domingos Martins, 17 de agosto de 2021.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE Presidente

Protocolo 700829

